



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 08

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/04/2001

(Contém 8 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida (PSD)
Vereador: José Augusto Veiga Nunes de Almeida (PS)
Vereador: José Alberto Pacheco Brito Dias (PSD)
Vereador:
Vereador:

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador: Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador: João dos Santos Alves



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 04/04/2001

ACTA Nº 08

----- Aos quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias e José Augusto Veiga Nunes de Almeida. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por razões de tratamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra e do Senhor Vereador João dos Santos Alves. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de António Olivença dos Santos, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer licença para ocupar a via pública com três mesas, em frente ao seu estabelecimento de Café denominado “Bari’l”, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade autorizar aquela ocupação, nos mesmos moldes do ano transacto. -----

1.2 - Publicidade TMN

----- Foi presente um ofício da TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., a solicitar autorização para exibição de publicidade na viatura Taxi marca MERCEDES, matrícula 84-45-KB, propriedade de José dos Santos Domingues, com Praça em Unhais-o-Velho. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 - 1ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento

----- Foi presente a 1ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento, na importância de 165.250.000\$00 e 291.347.000\$00, respectivamente.-----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

2.2. - Indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento de indemnização no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) ao Sr. José Paulino Antunes Dias Barata, solteiro, maior, residente em Janeiro de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra, contribuinte nº 142.627.518, referente ao alargamento da rua de acesso à povoação de Janeiro de Baixo (Parque de Campismo), de cerca de 150 m2. -----

3- OBRAS PARTICULARES

3.1 – Pedido de reembolso

- **Requerente: José Henriques Simões e José Alves Cortês**

----- Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares, do seguinte teor: ----- “
Os requerentes apresentaram um pedido de vistoria para efeitos de constituição de propriedade horizontal em edifício sito no Largo José Henriques da Cunha em Pampilhosa da Serra. -----

----- De acordo com os elementos anexos ao processo, o imóvel já se encontra fraccionado através de sentença judicial (Acção especial nº 21/99). -----

----- A citada propriedade já foi inscrita na descrição contida na certidão de teor matricial do prédio urbano com o artigo nº 2769, tal como se pode verificar na certidão emitida em 28/02/2001 pela Repartição de Finanças de Pampilhosa da Serra. -----

----- Atendendo aos factos atrás relatados e à legislação em vigor, os serviços técnicos de obras emitiram parecer desfavorável relativamente à pretensão dos requerentes. -----

----- No acto da apresentação do pedido, os requerentes procederam à liquidação das taxas devidas pela pretensão requerida. -----

----- Nestes termos e atendendo ao atrás exposto, o montante de 20.000\$00 (vinte mil escudos) cobrado aos requerentes, deverá ser devolvido.” -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade com o teor da informação. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4 - OBRAS PÚBLICAS

4.1 - Construção da Rede de Esgotos Domésticos de Meãs

----- Foi presente o projecto de Construção da Rede de Esgotos Domésticos de Meãs. ---
 ----- Face à necessidade de realizar aquela obra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e decidiu abrir concurso público, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, para realização da citada obra. -----

- Valor base: 57.226.680\$00
- Prazo de execução: 240 dias
- Caução 5%

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 - Beneficiação de ligações EM 508 (Pião) ao Vilar pela Fórnea, incluindo acesso ao Tojo

- Apresentação de projecto

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: ----
 ----- Após análise do ofício 84/DOMUP/DOMA/GOM de 16/03/01 e dos diversos elementos anexos ao mesmo, nomeadamente o projecto, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia emitir o seguinte parecer: -----

- 1) O projecto apresentado refere-se a uma obra que não consta do plano de actividades para o corrente ano de 2001; -----
- 2) A ligação constante do projecto não representa nenhuma mais valia para o concelho de Pampilhosa da Serra; -----
- 3) O orçamento elaborado prevê um encargo para esta Autarquia no montante de 36.087.457\$00;
- 4) O projecto apresentado contém alguns erros no orçamento que poderão originar reclamações num eventual processo de concurso; -----
- 5) Face ao descrito no ponto 2 e 3, julga-se desnecessário e desajustado realizar a obra em causa; -
- 6) Tendo em consideração todos os elementos relacionados com este processo, julga-se que a existir um acordo com a Autarquia de Arganil, ele deverá ser mais abrangente, de forma a satisfazer os interesses de ambas as Instituições; -----
- 7) Qualquer acordo que se venha a realizar deverá incluir as ligações existentes, que necessitam de melhoria, na zona de Cartamil; -----
- 8) O eventual acordo que venha a ser equacionado deverá prever todas as situações atrás descritas

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

e ser elaborado de forma a se enquadrar nos financiamentos previstos no III QCA; -----

9) *Qualquer acordo que venha a ser celebrado deverá ser bem claro no que se refere a direitos e deveres de cada uma das partes, mencionando clara e inequivocamente quais os encargos a suportar por cada uma das partes. -----*

----- Pelo exposto e tendo em consideração os factos acima relatados, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia que, nos moldes em que o processo foi apresentado, não existem fundamentos que possibilitem a sua aprovação por parte desta Autarquia. Deverá ser equacionada uma solução global tal como acima referido." -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, concordou com o teor do parecer dos Serviços Técnicos de Obras e dele dar conta à Câmara Municipal de Arganil. -----

5 - PESSOAL

5.1 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para um lugar de Eng^o Técnico Civil de 2^a Classe

----- Foram presentes as Actas do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção para um lugar de Engenheiro Técnico de 2^a Classe, em regime de contrato a termo certo, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.2 - Acumulação de funções privadas

----- Foi presente um requerimento de Maria João Martins de Almeida Mateus, funcionária desta Câmara Municipal, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, a solicitar autorização para acumulação de funções privadas, de acordo com o previsto no Artigo 32º do DL. Nº 427/89 de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local, por força do Artigo 1º do DL. Nº 409/91, de 17 de Outubro. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, autorizou a acumulação de funções à funcionária, desde que não venha a interferir com o serviço prestado nesta Autarquia e não se verifique quebra de rendimento de trabalho. -----

----- Esta autorização será precária, podendo ser anulada logo que tal se verifique necessário. -----

6 - SECÇÃO DE ÁGUAS

6.1 - Reclamação de António Brito Dias - Carregal

- Consumidor nº 630, Contrato nº 3652

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma carta de António Brito Dias, residente em Carregal, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, datada de 29 de Março de 2001, a informar que a leitura do seu contador de água tem sido feita irregularmente o que provocou a acumulação de metros cúbicos de água que resultaram na subida de escalão de consumo com outros valores de taxas.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal analisando os consumos médios do exponente, deliberou por unanimidade que o mesmo pague a média dos metros cúbicos de água consumidos nos últimos seis meses. -----

7 - OUTROS ASSUNTOS

7.1 - Permuta de Lote de Terreno

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- O Sr. José Brás Antão Nunes, contribuinte nº 103.800.662, morador na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, possui um lote de terreno com 840 m², com o artigo matricial nº 9734 da freguesia de Pampilhosa da Serra e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o nº 04202/181099, sito ao Penedo Corvo (em frente ao complexo das Piscinas Municipais). -----

----- Deu entrada nesta Autarquia um pedido de licenciamento para uma moradia a implantar nesse mesmo terreno. -----

----- Após análise de todos os elementos, entende-se o seguinte: -----

- 1) O lote de terreno confronta com a estrada que liga a vila ao Sobral Valado, sendo que esta necessita de alargamento nessa zona; -----
- 2) A implantação de uma moradia nesse local revelar-se-ia bastante maléfica para a harmonia e estética que se pretende para esta vila; -----
- 3) O lote de terreno em causa reúne as condições ideais para implantação de um local de lazer como complemento ao rio, ligando as duas margens; -----
- 4) A ocupação deste lote de terreno possibilita uma mais valia significativa em termos turísticos para a sede de concelho; -----

----- Nestes termos e uma vez que a Autarquia possui lotes de terreno na Urbanização da Quinta de S. Martinho, propõe-se a permuta do lote de terreno acima descrito pelo lote 15 A da citada Urbanização. -----

----- De salientar que o lote 15 A possui uma área de 558 m², uma área máxima de implantação de 120 m² e uma área máxima de construção de 360 m², confrontando a norte com a rua 2, a sul com o lote 16 A, a nascente com o lote 8 D e a poente com o lote 14 A. -----

----- Atendendo a tudo o acima descrito, entende-se que os interesses da Autarquia estão a ser devidamente acautelados, representando uma mais valia para a mesma e para

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

o correcto desenvolvimento deste concelho. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente para a permuta do lote de terreno em causa, e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga da respectiva escritura. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

7.2 - Semana Florestal 2001

----- Foi presente um ofício da DRABL - Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, datado de 27.03.01, a agradecer o empenho e a forma como esta Autarquia correspondeu à colaboração e participação da Semana Florestal 2001, através do enquadramento e apoio logístico à realização da mesma, o que contribuiu decisivamente para o bom êxito alcançado. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.3 - Relatório do IGAT

----- Foi presente um ofício do IGAT - Inspeção-Geral da Administração do Território, referência SP-61.200, de 27 de Março de 2001, a remeter fotocópia do Relatório, bem como Parecer Síntese nº 17/2001, Parecer Final nº 5/2001 e do Despacho que neles incidiu, suscitando especial atenção para o ponto 1 do Parecer Final. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL
